



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34631057/0001-34

LEI Nº 0349/GPMAAN/2011 DE 26 de Maio de 2011.

“Autoriza a doação de bem móvel e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a fazer à doação a Associação dos Produtores Rurais da Continental e Região, de um Veículo automotor marca: MMC/L200 4X4 L, modelo: K34TJUNTSFB – D1, Motor: 4D56, Exterior: DW09, Transmissão eixo: V5M21 4625, placa: JTY 7045, Renavam: 782433057, chassis: 93XLNK3402C219468, 04 portas, cor branca, carroceria aberta, capacidade para 05 passageiros incluindo o motorista e movido a diesel.

Art. 2º- O veículo doado será de uso exclusivo para o fim o que se destinar a entidade beneficiada, na comunidade a que pertence a referida Associação, a proposta prever que, o veículo doado retornará ao município, caso seja desviado as finalidades de seu uso específico.

Art. 3º- O projeto atende a necessidade da entidade que estimula, promove e desenvolve a agricultura familiar e o desenvolvimento rural sustentável que opera com muita dificuldade e carência e não possuem a porte financeiro para adquirir veículo ou utilitário.

Art. 4º- O veículo deverá ter sua utilização destinada aos serviços da Associação dos Produtores da Continental e Região.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34631057/0001-34

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de Água Azul do Norte-Pa, 26 de Maio de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal